

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

1 Bolsa de Investigação

Na **FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Licenciado, no âmbito do projeto *ILGerants* - Novas Misturas para Refrigeração por Absorção baseados em Líquidos Iónicos (LISBOA-01-0145-FEDER-032066) financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Operacional Regional de Lisboa e do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização e por fundos nacionais através da FCT/MCTES, nas seguintes condições:

- 1. Área Científica: Química Tecnológica
- Requisitos de admissão:
 - a. Licenciatura em Química Tecnológica;
- 3. Fatores preferenciais:
 - a. Experiência laboratorial em química para além da inerente à formação académica
 - b. Experiência ou conhecimento de técnicas de caraterização físico-química de líquidos;
 - c. Disponibilidade para aprendizagem de novas técnicas de medida e caraterização de fluidos;
 - d. Conhecimentos sobre refrigeração, líquidos iónicos e sistemas ambientalmente aceitáveis;
- 4. **Plano de trabalhos**: A atividade de investigação proposta para este período de bolsa consiste no apoio às tarefas 1 e 2 do referido projeto tendo como objetivos as seguintes metas:
 - a. Seleção de candidatos (líquidos iónicos LI) para constituição de pares de refrigeração por absorção;
 - b. Prospeção da realidade portuguesa: produtores de fluidos e materiais e/ou equipamento;
 - c. Procura de todas as propriedades termofísicas existentes para os sistemas selecionados;
 - d. Caracterização físico-química de líquidos selecionados.
- 5. **Legislação e regulamentação aplicável**: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT.pdf) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da **FCiências.ID** aprovado em 23 de fevereiro de 2017.
- 6. **Local de trabalho**: O trabalho será desenvolvido no Grupo 10 Termofísica Molecular e Tecnologia de Fluidos do Centro de Química Estrutural da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Investigadora Pós-Doc Ana Filipa Cristino.
- 7. **Duração da(s) bolsa(s)**: A bolsa tem início previsto em fevereiro de 2019. O contrato com a duração inicial de 6 meses, podendo ser prolongada por mais 18 meses, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
- 8. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €745, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores). Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

- 9. **Métodos de seleção e respetiva valoração**: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: a) Classificação da Licenciatura e avaliação científica 30%, b) Experiência/formação nas diferentes vertentes abrangidas pelo projeto, nomeadamente: b1) Experiência prática em ambiente laboratorial e/ou industrial 35%; b2) Conhecimentos ou experiência com técnicas tais como densimetria e método de Karl Fisher 35%; b3) Entrevista (opcional) valorização de 1 a 3 pontos. Será efetuada entrevista caso o júri entenda necessário complementar informações entregues em processo de candidatura, podendo ser por via de teleconferência caso o candidato (a) resida fora de Lisboa.
- 10. **Composição do Júri de Seleção**: Prof. Fernando José Vieira dos Santos Professor Auxiliar da FCUL Presidente; Prof. Doutor Carlos Alberto Nieto de Castro Professor Catedrático da FCUL Vogal efetivo Doutora Ana Filipa Russo de Albuquerque Cristino Investigadora Pós-Doc CQE Vogal efetivo Prof. Manuel Matos Lopes Professor Auxiliar da FCUL -Vogal suplente
- 11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados**: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista *por nota final obtida*, afixada no átrio da **FCiências.ID** sito na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C 1 3.º Piso, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado através de *email*.
- 12. **Prazo de candidatura**: O concurso encontra-se aberto no período de 7 a 20 de fevereiro de 2019.
- 13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico <u>fisantos@ciencias.ulisboa.pt</u> acompanhadas dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, carta de motivação, cópia de certificado de Licenciatura. Cópias (eletrónicas) de trabalhos publicados (até 5) ou apresentados em que seja coautor, identificando o trabalho realizado pelo candidato.

NOTA: salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa ou, em alguns casos, reconhecimento ou equivalência dos mesmos por uma Universidade Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 341/2007, de 12 de outubro, Portaria nº. 29/2008, de 10 de janeiro e Portaria nº. 227/2017, de 25 de julho. A evidencia do pedido de registo / reconhecimento / equivalência (quando aplicável) deverá ter data anterior ao do final do prazo de candidatura. A apresentação do registo / reconhecimento / equivalência é mandatória para a assinatura do contrato. Para mais informações por favor ver https://www.ulisboa.pt/info/reconhecimento-de-habilitacoes-estrangeiras